



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



Faria Lemos / MG, 31 de agosto de 2023.

Ofício n: 109/2023
Assunto: Encaminhamento - faz

Exmo. Senhor,

O Poder Executivo Municipal, por seu representante que este subscreve, e no uso de suas prerrogativas, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município, vem, por intermédio deste, encaminhar o projeto de lei “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento fiscal, para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências”, conforme segue anexado.

Limitado ao exposto, subscrevo-me.
Atenciosamente.


Gilberto Damas de Sousa
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Felipe Sousa Maggi
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Faria Lemos - MG

RECEBEMOS
DATA 31/08/2023
ASS Beleniz



PREFEITURA DE FARIA LEMONS – MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

PROJETO DE LEI Nº 017/2023

‘Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento fiscal, para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providencias.’

O povo do Município de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Orçamento Geral do Município de Faria Lemos para o exercício financeiro de 2024, estima a Receita e Fixa a despesa no valor de **R\$ 29.204.286,77(vinte e nove milhões e duzentos e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, discriminados pelos anexos desta lei.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITA	R\$
RECEITAS CORRENTES	32.340.515,53
Receitas Tributaria	916.101,88
Receita de Contribuição	188.160,91
Receita Patrimonial	467.342,60
Receita de Serviços	18.953,44
Transferências Correntes	29.608.425,97
Outras Receitas Correntes	1.141.530,73
RECEITA DE CAPITAL	2.112.960,90
Operações de Credito	62.209,00
Alienação de Bens	231.405,00
Transferências de Capital	1.819.346,90
DEDUÇÕES DA RECEITA	5.249.189,66
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	5.249.189,66
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	29.204.286,77

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a seguinte descriminação por Órgãos e Unidades de Governo e Funções cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz - nº 208 - Centro - Faria Lemos/MG – CEP: 36840-000

Tel.: (32) 3749-1180

E-mail: pmfarialemos@hotmail.com

RECEBEMOS

DATA 31/08/2023

ASS



PREFEITURA DE FARIA LEMONS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

DÓRGÃO – UNIDADE ORÇAMENTARIA	R\$	R\$
01- LEGISLATIVO		1.500.000,00
01.01 – Camara Municipal	1.500.000,00	
02- EXECUTIVO		27.704.286,77
02.01- Gabinete do Prefeito	1.181.010,77	
02.02- Secretaria de Administração	2.642.379,00	
02.03- Secretaria da Fazenda	883.614,00	
02.04- Secretaria de Ensino, Cultura, Esporte, Turismo	4.872.316,00	
02.05- Secretaria de Saúde, Assist. Social, Saneamento	417.680,00	
02.06- Secretaria de Obras e Interior	5.914.356,00	
02.07- Secretaria de Agricultura, Pec., Abast., Meio Ambiente	1.140.355,00	
02.09- Reserva de Contingencia	411.937,00	
03.01- Fundo Municipal de Saúde	6.045.291,00	
04.01- Fundo Municipal de Eletrificação Rural	2.562,00	
05.01- Fundo Municipal da Criança e Adolescente	172.480,00	
06.01- Fundo Man. Desen. Educação Básica – FUNDEB	2.584.239,00	
07.01- Fundo Municipal de Assistência Social	1.306.524,00	
08.01- Fundo Municipal de Turismo	11.833,00	
09.01- Fundo M. Desenv. Rural Sustentável	117.100,00	
10.01- Fundo Municipal de Meio Ambiente	610,00	
TOTAL DA DESPESA FIXADA		29.207.286,77

DESPEAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	R\$
01-Legislativa	1.500.000,00
02-Judiciaria	802.216,77
03-Essencial a Justiça	488,00
04-Administração	3.702.057,00
03- Defesa Nacional	135.884,00
06- Segurança Publica	45.377,00
08-Assistência Social	1.475.954,00
10-Saúde	6.045.291,00
11- Trabalho	1.220,00
12-Educação	6.274.825,00
13-Cultura	48.427,00



PREFEITURA DE FARIA LE MOS – MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2024.

Senhores vereadores,

Vimos pela presente encaminhar a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei Orçamentária que estima a receita e fixa a despesa do Município de Faria Lemos para o exercício de 2024.

Na elaboração desta proposta foram observadas todas as disposições legais pertinentes, Constituição Federal do Brasil de 1988, com especial destaque para as normas Constitucionais a respeito da matéria e ainda, os ditames da Lei Complementar 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, e a Lei Federal 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais para elaboração dos orçamentos, Lei Orgânica do Município de 1990, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo ainda as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, que norteiam a consolidação das contas públicas.

Desta forma, inserimos neste projeto, investimentos que irão coroar, de maneira significativa, diversos segmentos de nossa sociedade no que tange a satisfação de suas necessidades.

Para fazer face às despesas, o município conta com a arrecadação das receitas de sua competência, como: impostos, taxas, multas, juros e dívida ativa, além das transferências do Estado e da União, principalmente: FPM, ICMS, IPVA, IPI.

Na proposta constam também projeção de aumento das receitas transferidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Básica (FUNDEB), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS), devido a inclusão de novos programas e novos procedimentos.

Além das Receitas Correntes o Município conta com um aporte de Receitas de Capital, decorrentes da celebração de convênios, para realização de seus investimentos, que estão sendo programados grandes obras para o Exercício de 2024.

O aporte de recursos que projetamos, será fruto do esforço da administração municipal, junto a nossos representantes nas esferas estadual e federal, alguns já consubstanciados em ações efetivas, como emendas ao OGU e OGE, outros, que acreditamos viabilizar no decorrer do exercício de 2024.



PREFEITURA DE FARIA LE MOS – MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

Nesta peça que ora lhes apresentamos, entendemos estar atendendo as demandas apresentadas à Administração Municipal por todos os seguimentos da população de Faria Lemos, espalhadas por todas as regiões do nosso território.

Para tanto, solicitamos que o presente Projeto de Lei, seja apreciado com a atenção por esta Casa Legislativa. Contamos então com o apoio, que certamente não faltará nesse momento de apreciação, que visa atender as necessidades de nossos concidadãos.

Faria Lemos (MG), 31 de agosto de 2023.

GILBERTO DAMAS DE
SOUSA:00178116602

Assinado de forma digital por
GILBERTO DAMAS DE
SOUSA:00178116602
Dados: 2023.08.31 12:34:04 -03'00'

GILBERTO DAMAS DE SOUZA
Prefeito Municipal.